



## Prefeitura compra 2 mil testes rápidos para detecção do Covid-19



FOTO: DIVULGAÇÃO

Exames devem ser feitos em profissionais de saúde e em pacientes internados em estado grave; resultados ficam prontos em 20 minutos

Pág -03



FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA

Feriado:  
Bertioga reforça  
fiscalização nas  
entradas da Cidade

Págs - 05



FOTO: ERIKA RIOS

Saiba quais  
são as novas  
medidas para  
enfrentamento  
do coronavírus

Págs - 06



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

### O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000

Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009

– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032

– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3314-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700

– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590

– Albergue Municipal – 3317-2617

– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272

– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929

– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639

– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700

– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277

– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820

– EM Giusefede Santini – 3317-7015

– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920

– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070

– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356

– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129

– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213

– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601

– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348

– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222

– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016

– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005

– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877

– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810

– EMEI Caiubura – 3319-4200

– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379

– EMEI Boracéia – 3312-1530

– EMIG Nhembó e' a Porã – (12) 3867-6662

– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341

– NEIM Boracéia – 3312-2265

– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061

– NEIM Guaratuba – 3312-7554

– NEIM Mangue Seco – 3317-2997

– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724

– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-3015

– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041

– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093

– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3186

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599

– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153

– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200

– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287

– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital – 3319-9900

– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 3319-9940

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-1165

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaí: 3313-1971

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026

– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

– Transporte Sanitário: 3317-3808

– Vigilância Sanitária: 3317-1249

– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

– Farmácia Municipal: 3316-2909

– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064

– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023

– Casa da Cultura – 3317-9150

– Forte São João – 3317-4128

– Receptivo Turístico – 3317-4023

– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813

– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

– Câmara Municipal: 3319-9000

– Cantório Eleitoral: 3317-4987

– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

– INSS: 135

– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

– Polícia Civil: 3317-1411

– Polícia Militar: 190

– Samu: 192

– Defesa Civil: 199

– Bombeiros: 193

– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
02/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
03/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
04/abr	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
05/abr	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
06/abr	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
07/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
08/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
09/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
10/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2890/99616-7502
11/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
12/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
13/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
14/abr	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
15/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99700-9119
16/abr	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
17/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
18/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaí	3313-2045 / (11)97262 4500
19/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
20/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
21/abr	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4886
22/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
23/abr	Drogaria Draçena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
24/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
25/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
26/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
27/abr	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
28/abr	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
29/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
30/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2020

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar pelo período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13 3319.8000

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Textos: Erika Ros, Galesyne Ceazário, Etsangela Dias e Sérgio Santanna

Arte e Diagramação: Wilyan Paço

UFIB  
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



SAÚDE

# Bertioga compra 2 mil testes rápidos para detectar coronavírus

A Prefeitura de Bertioga comprou 2 mil testes rápidos para detecção do Covid-19. Conforme recomendação do Ministério da Saúde, os testes serão realizados em profissionais de saúde e em pacientes que estiverem internados em estado grave e que necessitem da confirmação de diagnóstico imediato.

Segundo a secretaria municipal de saúde, o teste rápido é semelhante ao realizado para conferir glicemia. É feito um pequeno furo na ponta do dedo para coletar uma gota de sangue, que é aplicada em placa reagente. Em aproximadamente 20 minutos o resultado fica pronto.

Os cuidados em pacientes com casos leves também são realizados conforme diretrizes do Ministério da Saúde. É feita coleta de teste rápido para detecção de H1N1 e em caso negativo é coletado exame para Covid-19 (encaminhado ao Instituto Adolf Lutz).

Os pacientes também são orientados a realizar isolamento social por 14 dias e recebem acompanhamento diário da equipe da Vigilância Epidemiológica do município, através de ligações telefônicas e, se necessário, visitas domiciliares.





## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ☺ Prefeitura disponibiliza canal ☺ de atendimento sobre auxílio emergencial

A Prefeitura de Bertiooga criou um canal de WhatsApp para orientar a população sobre o benefício social emergencial do Governo Federal. Os números de atendimento são: (13) 99625-7504 e (13) 99615-6197, disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Também conhecido como “coronavoucher”, o auxílio no valor de R\$ 600,00, pago pelo Governo Federal durante três meses, tem objetivo de reduzir os impactos das medidas de enfrentamento ao coronavírus na população de baixa renda. Os pagamentos serão feitos pela Caixa Econômica Federal. Têm direito ao benefício, trabalhadores informais e microempreendedores individuais. É preciso ter mais de 18 anos, não ter emprego formal e renda familiar mensal de até três salários mínimos (R\$ 3.315,00) ou até meio salário mínimo (R\$ 522,50) por pessoa.

Para análise de renda serão consideradas as inscrições no Cadastro Único (CadÚnico) realizadas até 20 de março. Em Bertiooga, estão cadastradas 8.236 famílias. Desse total, 6.070 estão aptas a receber o auxílio. Quem ainda não é inscrito no CadÚnico também pode receber o benefício, se cadastrando por meio de aplicativo que o Governo Federal disponibilizou a partir de terça-feira (07).

O aplicativo é destinado também aos contribuintes individuais do INSS (quem contribui, mas não tem carteira assinada) e microempreendedores individuais. Não é necessário se inscrever no aplicativo quem tem inscrição no Cadastro Único ou recebe Bolsa família.

Os interessados não podem ter aposentadoria, seguro-desemprego ou receber outro auxílio do governo, com exceção do Bolsa Família. Os rendimentos tributáveis no ano de 2018 não podem ultrapassar R\$28.559,70. O auxílio contempla até dois membros da mesma família.

A mãe chefe de família (sem marido ou companheiro) tem direito a duas cotas do auxílio, no total de R\$ 1.200,00. Duas pessoas de uma mesma família podem acumular benefícios, um do auxílio emergencial de R\$ 600,00 e um do Bolsa Família. Quem receber o Bolsa Família e se encaixar no critério do benefício emergencial, vai receber o que for mais vantajoso.

De acordo com a secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, as diretrizes e requisitos para obtenção do auxílio emergencial serão regulamentados por Decreto da Presidência da República. “É fundamental que a população acesse somente os canais e sites oficiais, para evitar que seus dados sejam utilizados em golpes ou fraudes”, acrescenta.

### **O INTERESSADO DEVERÁ CUMPRIR UMA DESSAS CONDIÇÕES:**

- Exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI).
- Ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- Ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- Ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.
- Também será possível preencher uma autodeclaração a ser disponibilizada pelo aplicativo da Caixa.

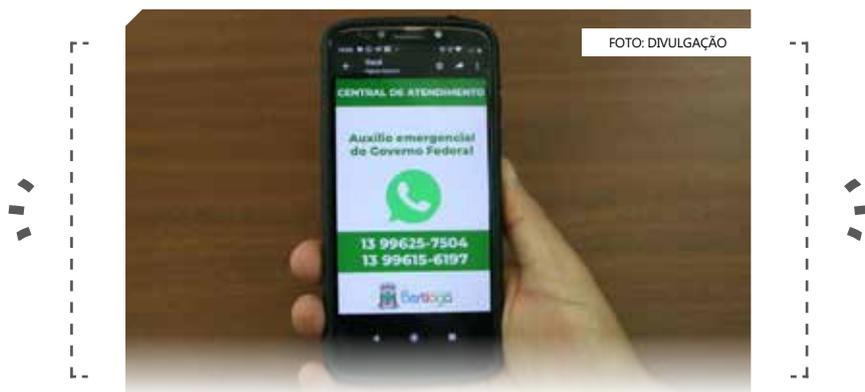


FOTO: DIVULGAÇÃO



## SEGURANÇA

# Prefeitura intensifica controle de acesso nas entradas da Cidade

Seguindo o decreto municipal N° 3.327, a Prefeitura realiza controle de acesso de veículos no Município. A Fiscalização será intensificada durante o feriado de Páscoa. A entrada na Cidade é priorizada aos moradores, profissionais da área pública, transporte de cargas e trabalhadores de serviços essenciais.

Guarda Civil Municipal e Departamento de Transito e Transportes, com o apoio da Polícia Militar, verificam a necessidade de deslocamento dos veículos e pedestres, além aferir a temperatura dos ocupantes dos veículos.

Durante as ações, que acontecem em locais e horários estratégicos, também são feitas abordagens para orientar e conscientizar a população sobre a contaminação do coronavírus.





## CORONAVÍRUS

# ⋮ Baixada Santista define novas ⋮ medidas para enfrentar o covid-19

**Ações foram decididas na segunda-feira (06) durante reunião com os prefeitos da Região**

Em reunião que aconteceu na segunda-feira (06), membros do Condesb (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista) decidiram novas medidas que foram incluídas no plano regional para enfrentamento do coronavírus.

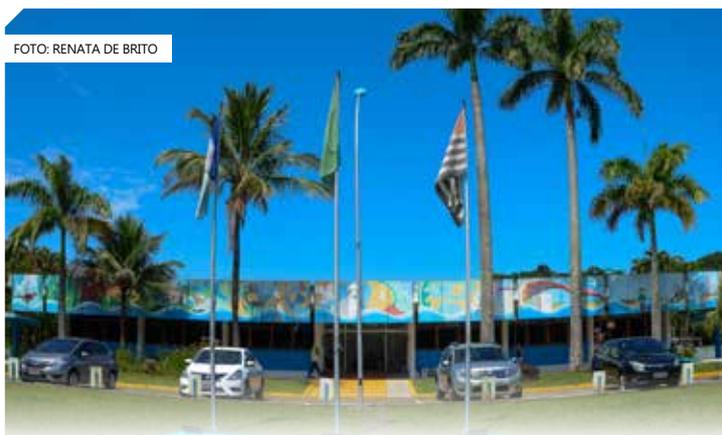
**QUARENTENA** - Diante da chegada de uma semana crítica em relação ao agravamento dos casos de coronavírus, as Prefeituras vão manter as ações de fiscalização e isolamento social implantadas, com as medidas restritivas já adotadas, de acordo com o decreto do Governo do Estado de quarentena.

**OPERAÇÃO PÁScoa** - As Cidades vão reforçar a fiscalização na chegada aos Municípios.

Foi encaminhado pedido de auxílio ao Governo do Estado para ter mais rigor no controle de acesso à Baixada, com uma operação especial na Páscoa, com ampliação do efetivo da Polícia Militar nessas barreiras.

**MERCADOS, BANCOS E LOTÉRICAS** - Implantação de normas regionais mais rígidas para estes estabelecimentos comerciais que estão abertos, como por exemplo, distanciamento entre os clientes, uso de máscaras, número limite de clientes, higienização e utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os funcionários.

**MEDIDAS ECONÔMICAS** - Diante da redução de receita e aumento das despesas com o coronavírus, as prefeituras vão reforçar as medidas de congelamento dos gastos públicos, renegociação de contratos e corte de despesas das prefeituras.





## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Banco do Povo oferece incentivos para enfrentar impacto financeiro do coronavírus

Com objetivo de reduzir os impactos financeiros do coronavírus, o Banco do Povo, programa de microcrédito para empreendedores, está com condições especiais para auxiliar as empresas. São oferecidas linhas de crédito que vão de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, com prazo de pagamento de até 36 meses. A taxa de juros é de 0,35% ao mês. Já quando observar o limite de crédito sem avalista será de R\$ 3 mil reais.

### Quem pode utilizar?

Mediante análise de crédito e comprovação de endereço, poderão realizar os empréstimos pessoas jurídicas de microempresas e pequenos negócios formais, MEI (microempreendedores individuais), ME (microempresas), LTDA (empresas com sociedade limitada) e EIRELI (Empresa individual de responsabilidade limitada), e também microempreendedores urbanos e rurais, inclusive do setor informal.

### Como pode ser utilizado?

Os créditos liberados podem ser utilizados para aquisição de insumos, pagamentos de contas de consumo (água, luz, telefone, impostos estaduais e municipais, aluguéis e folha de pagamentos), mercadorias para revendas e produtos/insumos para fabricação.

Além disso, também pode ser utilizado em investimento fixo, para aquisição de máquinas e equipamentos que agreguem valor à atividade produtiva, como aquisição de bens os quais visem o incremento ou expansão da produtividade, tais como: aplicativos e equipamentos de informática, máquinas, equipamentos e ferramentas.

### Serviço

O Banco do Povo funciona no Espaço Cidadão Centro (Avenida Anchieta, 392). Seguindo medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, o atendimento presencial é feito por agendamento. O telefone para contato do Banco do Povo é: (13) 3319-9711.





## INTERDIÇÃO

# Coronavírus: decreto municipal proíbe circulação e estacionamento na Orla da Praia

Na terça-feira (07) a Prefeitura definiu novas medidas para combater a contaminação do coronavírus na Cidade. As determinações foram publicadas no Decreto Municipal nº 3.344.

Entre as decisões estão a proibição de circulação e estacionamento na orla da praia e aglomeração de pessoas em rios e cachoeiras.

O descumprimento das medidas está sujeito a sanções administrativas e penais previstas na legislação vigente. A fiscalização será feita pela Guarda Civil Municipal, DOA (Departamento de Operações Ambientais) e diretoria de Trânsito e Transportes com apoio da Polícia Militar. De acordo com a secretaria de Segurança e Cidadania, as interdições de estacionamento são nos seguintes locais: Av. Vicente de Carvalho entre a Av. Anchieta e a Tenda de eventos; Av. Thomé de Souza do Centro ao Maitinga, permitido apenas tráfego local. As orlas urbanizadas do Rio da Praia, Indaiá e Vista Linda também estão com estacionamentos proibidos.

Confira quais são as medidas:

- Proibida prática de caminhada, corrida e outras atividades físicas ou esportivas e passeios com animais domésticos e de estimação na orla das praias de Bertiooga;
- Proibida utilização das faixas de areia das praias de Bertiooga para qualquer finalidade, assim como a utilização de toda área do Píer Licurgo Mazzoni;
- Proibida utilização das ciclovias da orla das praias de Bertiooga para fins turísticos, esportivos ou de lazer;
- Proibida, temporariamente, a utilização das vagas de estacionamento de veículos na avenida Vicente de Carvalho e de toda extensão da orla das praias de Bertiooga, em especial as próximas aos atrativos de lazer e de recreação, que estimulam aglomeração de pessoas;
- Proibida utilização dos atrativos de lazer e de recreação existentes na orla das praias de Bertiooga;
- Proibida aglomeração de pessoas em rios e cachoeiras do Município de Bertiooga.





## SERVIÇOS URBANOS

# Bairros de Bertiooga recebem trabalhos de zeladoria

Prefeitura realiza ações de zeladoria nos bairros. O serviço urbano ocorre durante toda semana e inclui medidas de conservação e manutenção das vias municipais, como roçada, limpeza de canais e nivelamento de ruas.

Essa semana o Centro de Bertiooga recebeu raspagem, poda em árvores e roçada. Os serviços de roçada também aconteceram no Indaiá, Albatroz e na Avenida Anchieta do Centro ao Indaiá. Os bairros Jd. Ana Paula, Maitinga e Jd. Vicente de Carvalho receberam raspagem. Em Boracéia foi realizado poda em árvores. Semanalmente a Prefeitura também realiza serviços de Cata treco e Cata poda.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Cata treco  
Seg - Vista Linda/Centro  
Ter - Indaiá  
Qua - Jd. Ana Paula/ Jd. Das Canções  
Qui - São Lourenço  
Sex - Feriado  
Sab - Centro

Cata poda  
Seg - Centro  
Ter - Indaiá/Centro  
Qua - Indaiá  
Qui - Indaiá/ Centro  
Sex - Feriado  
Sáb - Centro

Também é possível solicitar os serviços de Cata treco e Cata poda na Secretaria de Serviços Urbanos, pelo telefone: (13) 3319-8035, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO



## EDUCAÇÃO

# Coronavírus: Bertiooga antecipa as férias dos professores para manter medidas de prevenção

As férias dos professores da rede municipal foram antecipadas por conta das ações de prevenção ao covid-19. A medida começou a valer na terça-feira (07) e vai até dia 06 de maio, criando ainda recesso excepcional aos alunos das escolas e Neims (Núcleos de Educação Infantil Municipal).

A determinação segue o decreto municipal nº 3.342, concedendo férias aos docentes e servidores administrativos das escolas e creches municipais, que tenham período aquisitivo completo.

Quem não tem direito às férias entra em recesso especial a compensar.

O decreto ainda estabelece que caso ocorra o fim do estado de calamidade pública reconhecido em 20 de março de 2020, as férias e o recesso especial por excepcional interesse público poderão ser interrompidos. As escolas manterão expediente interno por meio de rodízio. Os diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos e secretários, deverão exercer suas atribuições sob sistema de revezamento, a ser definido pelo diretor da unidade escolar.

### Suspensão das aulas

As aulas das escolas municipais estão suspensas desde o último dia 23 de março, conforme previsto no decreto nº 3.319, para evitar a aglomeração de pessoas e exposição de alunos, funcionários e professores aos riscos do vírus.

### Conteúdo online

Para manter a rotina de estudos dos alunos a Prefeitura de Bertiooga disponibilizou uma plataforma digital de aprendizagem. A ferramenta gratuita pode ser acessada através do link: <http://gg.gg/bertioogaedu> e reforça o conteúdo que já estava em desenvolvimento nas escolas.

As atividades disponíveis no portal são distribuídas de acordo com o ano e etapa cursada pelo aluno e serão atualizadas quinzenalmente pelos técnicos da Secretaria de Educação, com o suporte das equipes escolares. Além do material de apoio, os estudantes terão acesso ao acervo de livros didáticos e infantis, distribuídos por meio da biblioteca on-line.

Para a etapa creche é oferecido um guia com dicas e orientações de experiências e brincadeiras que as famílias podem praticar com os bebês e as crianças, durante o período de isolamento.

As unidades de ensino, seguindo o ano de matrícula do aluno, vão disponibilizar o material impresso para as famílias que não tiverem acesso ao recurso. Apesar disto, o conteúdo não é obrigatório, servindo como apoio para as matérias já desenvolvidas dentro das salas de aula.





PLANO DIRETOR

# Prefeitura dá início a revisão da Lei de Uso e Ocupação de solo com a participação da população

A população poderá participar da revisão da Lei de Uso e Ocupação de Solo, que faz parte do Plano Diretor. A Prefeitura de Bertiooga disponibilizará a partir desta segunda-feira (13) uma atividade, que ficará disponível no site para impressão. Todos poderão contribuir on-line durante o período de quarentena por conta do Covid-19.

As sugestões para o zoneamento da Cidade e as propostas apresentadas servirão como base dos estudos da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Para acessar a atividade, o interessado deverá entrar no site [www.bertiooga.sp.gov.br/planodiretor](http://www.bertiooga.sp.gov.br/planodiretor), clicar na aba participe, acessar “Atividade-Zoneamento” e imprimir o arquivo.

No mesmo site, na aba de materiais para consulta, os interessados encontrarão uma série de leis, documentos e cartilhas, inclusive a nova lei do Plano Diretor, que podem ajudar a entender um pouco mais sobre o assunto e esclarecer dúvidas.

De acordo com a Diretora de Obras Particulares, as propostas deverão ser encaminhadas à Sala do Plano Diretor. “Os participantes receberão um protocolo e as propostas entregues servirão como base para o início da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Após o recebimento das propostas serão realizadas oficinas e consultas técnicas antes da elaboração da minuta desta lei”, salienta.

O Secretário de Planejamento Urbano, explica que a pasta tem função de entender as demandas, analisar todas as propostas e elaborar uma minuta baseada nas informações. “O poder executivo tem a prerrogativa de elaborar este documento, que será discutido em audiência pública antes de ser encaminhado à Câmara Municipal para votação”, explica o secretário, convidando a população para acompanhar a revisão da Lei até a publicação, garantindo o melhor para o Município.

## SERVIÇO

A entrega das atividades deverá ser agendada pelo participante no telefone da Sala do Plano Diretor: 3319-8055. A medida faz parte da prevenção ao Covid19.

O Paço Municipal, fica localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.





## PREVENÇÃO

# Coronavírus: Boracéia recebe nesta sexta-feira (10) serviço de limpeza e desinfecção

Como medida de combate ao novo Coronavírus, a Prefeitura está executando serviço de limpeza e desinfecção no entorno das unidades de saúde e vias públicas. Na sexta-feira (10), a ação acontece no bairro Boracéia, onde todos os equipamentos públicos locais receberão higienização necessária, para evitar a propagação do vírus.

A equipe da secretaria de Serviços Urbanos percorre todos os bairros de Bertiooga durante o período noturno, utilizando um caminhão hidrojetado e produtos de higiene apropriados para a realização da desinfecção das UBSs, UPA Central, Centro de Especialidades Médicas, além de pontos de ônibus, frentes de supermercados e casas lotéricas.

A higienização continua durante as próximas semanas em locais de grande circulação de pessoas. Os profissionais responsáveis pela limpeza contam com equipamentos de segurança adequados e uniformes específicos para proteção.





## PÁSCOA

# Confira como será o expediente da Prefeitura durante o feriado

**O feriado de Páscoa altera o expediente da Prefeitura e dos serviços municipais. Não haverá expediente no Paço Municipal na sexta-feira (10), feriado nacional.**

**SAÚDE** - O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estão fechados por tempo indeterminado, seguindo as medidas para enfrentamento do coronavírus.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

**SEGURANÇA** - A fiscalização de trânsito trabalha em regime de plantão. A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante todo o final de semana do feriado.

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) trabalha em regime de plantão e atende denúncias de crimes ambientais pelo telefone (13) 3317-7073.

Atendimento 24h: Guarda Civil Municipal (GCM) pelo número 153 e Defesa Civil pelo 199.

**SERVIÇOS URBANOS** - Funcionam normalmente a coleta de lixo e todos os serviços de manutenção: limpeza de praias, orla e feiras livres; varrição; raspagem; roçada e nivelamento de rua.

**TURISMO** - Todos os pontos turísticos, a feira de artesanato e produtos orgânicos e todos os serviços abertos à população oferecidos pela secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estão fechados por tempo indeterminado, seguindo as medidas de enfrentamento ao coronavírus.

**OUTROS SERVIÇOS** - O Espaço Cidadão Centro e a Vila do Bem - Adm. Regional Norte, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.





## CONSELHO TUTELAR ABRIL



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	02 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL
05 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL	06 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	07 Laucildes PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	08 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	09 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	10 Vanessa PL	11 Laucildes PL
12 Vanessa PL	13 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	14 Laucildes PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	15 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	16 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana PL
19 Michele PL	20 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	21 Laucildes PL	22 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	23 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	24 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	25 Laucildes PL
26 Vanessa PL	27 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	28 Laucildes PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	29 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL		

CELULAR PLANTAO 99784.1325

### BERTPREV

#### BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS # 015 Abril/2020 # [na íntegra]

##### Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	30/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	05/04/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/06/2020	

171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	01/05/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/06/2020	<b>DEFERIDO O PERÍODO RETROATIVO.</b>
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	30/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	01/06/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/06/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/05/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/06/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	02/05/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	02/05/2020	



761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	15/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	20/05/2020	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (eliminar).
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	02/05/2020	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	02/05/2020	
1521	Nelo José Fernandes	16/12/2019	14/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
1742	Roseli Barão	18/09/2018	24/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	20/05/2020	<b>DEFERIDO O PERÍODO RETROATIVO.</b>
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/06/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	06/05/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/06/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	20/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	02/05/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	12/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
2510	Elaine Silva Santos Brito	11/02/2020	05/05/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/06/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	02/05/2020	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	15/05/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo – NOVO PERÍODO	31/03/2020	01/06/2020	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/06/2020	<b>DEFERIDO PERÍODO RETROATIVO.</b>
4093	Lígia Francisco Costa	14/11/2018	09/05/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	20/05/2020	
4114	Erica Araújo Leme de Oliveira	23/01/2020	11/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	08/05/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/06/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019	20/04/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº. 06/20</b>

4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	15/05/2020	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/05/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	02/05/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	01/06/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/06/2020	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	03/04/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
4645	Lilian Krinas Pirrtiaho	06/06/2018	01/06/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	13/05/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/04/2020	Término do benefício, não houve renovação.
5964	Patricia Ap. Falconieri Bianchi	01/02/2020	01/04/2020	Renovando, aguardando parecer médico.

## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	22/01/2020	20/05/2020	21/05/2020	19/07/2020
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	27/01/2020	25/05/2020	26/05/2020	24/07/2020
4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4148	Thaiana Ellen do Carmo da Silva	14/02/2020	12/06/2020	13/06/2020	11/08/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	<b>25/04/2020</b>
5246	Gisleide Araújo Gama Gama	12/02/2020	10/06/2020	11/06/2020	09/08/2020
5249	Sheila Anfrísio Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	29/05/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª e 4ª. (TERCEIRA E QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ANO DE 2020 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costabile nº 596 – Centro – Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/vJMqKg7EfyYWbzH9AWloAEEE>) para no dia 15 de abril de 2020 – (4ª. Feira), às 09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada para participarem da 3ª. (TERCEIRA) Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal após, às 10 horas em primeira chamada e as 10:15 h. em segunda e última chamada para participarem da 4ª. (QUARTA) Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal, onde será discutida a seguinte pauta:

**3ª Reunião Ordinária**

1. Aprovação dos balancetes fev/2020;
2. Resultado das aplicações financeiras fev/2020;
3. Repasses das contribuições previdenciárias fev/2020;
4. Assuntos gerais.

**4ª Reunião Ordinária**

1. Aprovação dos balancetes mar/2020;
2. Resultado das aplicações financeiras mar/2020;
3. Repasses das contribuições previdenciárias mar/2020;
4. Assuntos gerais.

Bertiooga, 08 de abril de 2020.

**Darci Pereira de Macedo**  
Presidente do Conselho Fiscal BERTPREV

Edital de Convocação da 03ª e 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do BERTPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª. (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2020 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/vJMqKg7EfyYWbzH9AWIoAEEE>) para no dia 16 de abril de 2020 – (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e as 09:45 h. em segunda e última chamada para participarem da **4ª. (QUARTA) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos;
3. Assuntos gerais.

Bertiooga, 08 de abril de 2020.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 04ª. Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

## ATOS DO LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2019	Mês: 14	Usuário: aude Data: 07/04/2020 12:11:19 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)	
		INGRESSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				0,00	0,00
Ordinária				0,00	0,00
Vinculada				0,00	0,00
Alienação de Bens				0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	0,00
Educação				0,00	0,00
Saúde				0,00	0,00
Trânsito				0,00	0,00
Assistência Social				0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência				0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural				0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários				0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				15.900.000,00	14.525.000,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>				4.929.095,39	3.757.357,95
<b>RESTOS A PAGAR</b>				1.804.670,24	678.290,58
INSCRITOS NO PERÍODO				1.804.670,24	678.290,58
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>				0,00	0,00
INSCRITOS NO PERÍODO				0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>				2.764.530,48	2.744.771,06
RECEBIDOS NO PERÍODO				2.764.530,48	2.744.771,06
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				359.894,67	334.296,31
CONFORME ANEXO 13-A				359.894,67	334.296,31
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO VL_ ANTERIOR</b>				702.133,05	4.430.964,13
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>				702.133,05	4.430.964,13
Caixa				0,00	0,00
Bancos c/Movimento				27,20	4.430.964,13
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				702.105,85	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo				0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				21.531.228,44	22.813.322,08
		<b>DISPÊNDIOS</b>		<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>



<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.565.856,89</b>	<b>10.992.065,55</b>
Ordinária	13.565.856,89	10.992.065,55
Vinculada	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>6.124.467,23</b>	<b>11.119.123,48</b>
Restos a Pagar	615.319,93	755.387,14
Liquidados no Período	615.319,93	755.387,14
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Liquidados no Período	0,00	0,00
Depósitos	2.754.146,07	2.954.573,92
Restituições no Período	2.754.146,07	2.954.573,92
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.755.001,23	7.409.162,42
Conforme Anexo 13-A	2.755.001,23	7.409.162,42
<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.840.904,32</b>	<b>702.133,05</b>
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>1.840.904,32</b>	<b>702.133,05</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	1.840.904,32	27,20
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	702.105,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.531.228,44</b>	<b>22.813.322,08</b>

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:  
2.CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balço elaborado conforme instruções do TCE/SP

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 12 - Balço Orçamentário

Exercício: 2019

Mês: 14

Usuário: aude  
Data: 07/04/2020 12:10:54  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 3)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b - a)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (IV)	16.000.000,00	15.900.000,00	13.565.856,89	-		
TOTAL(V) = (III + IV)	16.000.000,00	15.900.000,00	13.565.856,89	-		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	15.415.000,00	14.815.000,00	12.819.092,89	11.607.397,65	11.605.067,65	1.995.907,11
Pessoal e Encargos Sociais	10.600.000,00	9.958.000,00	9.614.779,57	9.614.779,57	9.614.779,57	343.220,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outras Despesas Correntes	4.815.000,00	4.857.000,00	3.204.313,32	1.992.618,08	1.990.288,08	1.652.686,68
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>585.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>746.764,00</b>	<b>156.119,00</b>	<b>156.119,00</b>	<b>338.236,00</b>
Investimentos	585.000,00	1.085.000,00	746.764,00	156.119,00	156.119,00	338.236,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>13.565.856,89</b>	<b>11.763.516,65</b>	<b>11.761.186,65</b>	<b>2.334.143,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>13.565.856,89</b>	<b>11.763.516,65</b>	<b>11.761.186,65</b>	<b>2.334.143,11</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL(X) = (VII + IX)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>13.565.856,89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: aude  
Data: 07/04/2020 12:10:54  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2019 Mês: 14  
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	668.019,48	1.211.695,24	607.028,83	607.028,83	60.963,45	1.211.722,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	668.019,48	1.211.695,24	607.028,83	607.028,83	60.963,45	1.211.722,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	590.645,00	0,00	0,00	0,00	590.645,00
INVESTIMENTOS	0,00	590.645,00	0,00	0,00	0,00	590.645,00
<b>TOTAL</b>	<b>668.019,48</b>	<b>1.802.340,24</b>	<b>607.028,83</b>	<b>607.028,83</b>	<b>60.963,45</b>	<b>1.802.367,44</b>

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2019 Mês: 14 Usuário: aude  
 Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: Data: 07/04/2020 12:10:54  
 INSCRITOS Sistema CECAM (Página: 3 / 3)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	678.290,58	1.214.025,24	615.319,93	60.963,45	1.216.032,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.290,58	1.214.025,24	615.319,93	60.963,45	1.216.032,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	590.645,00	0,00	0,00	590.645,00
INVESTIMENTOS	0,00	590.645,00	0,00	0,00	590.645,00
<b>TOTAL</b>	<b>678.290,58</b>	<b>1.804.670,24</b>	<b>615.319,93</b>	<b>60.963,45</b>	<b>1.806.677,44</b>

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2019 Mês: 14 Usuário: aude  
 Data: 07/04/2020 12:11:47  
 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.880.513,59</b>	<b>744.934,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.840.904,32	702.133,05
Estoques	39.609,27	42.801,89
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.562.304,00</b>	<b>7.474.157,91</b>
Imobilizado	7.562.304,00	7.474.157,91
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.442.817,59</b>	<b>8.219.092,85</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.840.904,32</b>	<b>702.133,05</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>7.601.913,27</b>	<b>7.516.959,80</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: aude  
Data: 07/04/2020 12:11:47  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial      Exercício: 2019      Mês: 14

PASSIVO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>956.095,88</b>	<b>1.269.354,62</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		917.559,00	1.235.241,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.310,00	10.271,10
Demais Obrigações a Curto Prazo		34.226,88	23.842,47
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>956.095,88</b>	<b>1.269.354,62</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Resultados Acumulados		-3.958.713,49	239.484,01
Resultado do Exercício		-10.908.451,72	-10.336.862,53
Resultado de Exercícios Anteriores		6.949.738,23	10.576.346,54
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-3.958.713,49</b>	<b>239.484,01</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-3.002.617,61</b>	<b>1.508.838,63</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>1.840.904,32</b>	<b>702.133,05</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>917.559,00</b>	<b>1.235.241,05</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>6.684.354,27</b>	<b>6.281.718,76</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		1.447.129,59	1.546.894,85
Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.447.129,59</b>	<b>1.546.894,85</b>

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇASELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRALUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2019 Mês: 14

Usuário: aude  
Data: 07/04/2020 12:12:16  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>10.553.071,82</b>	<b>9.843.610,76</b>
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	8.212.426,49	7.802.190,22
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patrimoniais	1.787.907,97	1.487.396,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	552.737,36	554.025,11
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>10.283,17</b>	<b>11.066,38</b>
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.283,17	11.066,38
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.758.491,40</b>	<b>1.449.220,51</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Uso de Material de Consumo	130.755,67	112.156,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Serviços	1.559.762,82	1.244.840,46
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	67.972,91	92.223,72
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.765,62</b>	<b>22,50</b>
Remaneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	2.765,62	22,50
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>14.625.000,00</b>	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	15.900.000,00	14.625.000,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.395.106,56</b>	<b>7.074.866,11</b>
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	2.395.106,56	7.074.866,11
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.847,16</b>
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>356.702,05</b>	<b>129.025,11</b>	Desincorporação de Ativos	0,00	1.847,16
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	356.702,05	129.025,11	<b>Custo das Mercad. Vendidas, dos Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>16.256.702,05</b>	<b>14.754.025,11</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
			<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>14.719.718,57</b>	<b>18.380.633,42</b>
			<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>1.536.983,48</b>	<b>-3.626.608,31</b>

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2019 Mês: 14

Usuário: aude  
Data: 07/04/2020 12:12:16  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária )		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	156.119,00	14.169,22
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇASELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRALUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARAENTIDADES:  
2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

Conselho de Alimentação Escolar de Bertiooga-SP  
Lei 904, de 24 de maio de 2010ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO  
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - 2018/2022

Nos 30 dias do mês março de 2020, as 20h30min, de modo virtual pelo aplicativo zoom e whatsapp realizou-se reunião presidida pelo Vice-presidente Luiz Carlos Bispo dos Santos e

secretariada pela Conselheira Brenda Lemos Lamas Coelho, estavam conectados pelos seus dispositivos eletrônicos os conselheiros Antônia Aparecida Malafatti Matos, Carlos Eduardo Martins e Magno das Graças Guedes Filho, se reuniram para deliberar quanto a montagem e distribuição Kit's Alimentação com alimentos não perecíveis, primeiro com itens retirados das Unidades Escolares Municipais e Estaduais e segundo completados com itens não perecíveis fornecidos pela empresa contratada para realização da merenda PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.



Foram analisados os seguintes documentos enviados pelo grupo de whatsapp: XI Aditivo do Contrato de prestação de serviço entre a Secretaria de Educação e a empresa PACK FOOD, Proposta para enfrentar os efeitos da pandemia do COVID-19 na educação, formulada pela UNDIME, Resolução SEE nº 32/2020 e Nota pública do Conselho do Conselho de Alimentação de Escolar do Estado do Rio de Janeiro. **Considerando** a momento que país se encontra devido a pandemia do COVID-19; **Considerando** que as Unidades Escolares estarão devido a quarenta estabelecida pelo Governador Estadual e Prefeito, fechadas até segunda ordem; **Considerando** que muitos dos alunos vão para as escolas também para se alimentar; **Considerando** que o recurso utilizado para montagem dos kit's de alimentação será do Tesouro Municipal; **Considerando** que o critério utilizado o alunos terem direito a receber o kit é ser aluno matriculado na Rede Municipal e ser beneficiário do Bolsa Família ou que estejam em situação de vulnerabilidade; **DECIDEM APROVAR A MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS KIT'S ALIMENTAÇÃO** para as famílias dos alunos necessitados. Com a as seguintes ressalvas: 1) Que se encaminhe ao CAE relação dos alunos que foram beneficiados; 2) Relação dos alimentos que compuseram os Kit's, 3) Qual o critério foi utilizado para identificação dos alunos em vulnerabilidade; 4) Quantos kit's foram distribuídos; 5) Qual o valor total do recurso utilizado na ação e 6) Que seja encaminhado prestação de contas quinzenalmente após a efetiva distribuição dos kit's até que se finalize a ação como um todo para que o Conselho

tenha participação ativa e possa avaliar a efetividade da medida promovida pela Secretaria de Educação.

E nada mais tendo a ser discutido, o Vice-Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 21:30h, após todos os conselheiros se desconectaram, eu Brenda Lemos Lamas Coelho - Secretária do Conselho, lavrei esta respectiva ata, que após aprovada e foi assinada por mim, e pelo demais membros do Conselho de Alimentação Escolar de Bertiooga, mandato 2018/2022.

Brenda Lemos Lamas Coelho

Luiz Carlos Bispo dos Santos

Antônia Aparecida Malafatti Matos

Carlos Eduardo Martins

Magno das Graças Guedes Filho

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAE

O Vice-presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA - SP, no uso das suas atribuições vem deixar publico que realizou-se no dia 30 de MARÇO de 2020 às 19:30 horas reunião extraordinária pelo aplicativo de vídeo conferência ZOOM, com seguinte pauta:

- A) Deliberar quanto a montagem e distribuição para alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, beneficiados pelo Bolsa família.

Para que haja conhecimento da sociedade do que foi deliberado em reunião iremos publicar a ata.

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
20/03/2020 À 07/04/2020

**ARQUIVE-SE. Processos:** 7771/19-CAB. 5805/95 Elevadores Atlas Scindler, 6125/06 Flavio Renato Florindo,

**INDEFERIDO O SOLICITADO POR FALTA DE PROJETO. Processos:**

26653/2020 Companhia Makkerr de Administração e Participações, **EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:** 3517/04- CAB.50912/91 Joaquim Ruescas Neto,

**EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos:** 6446/19-CAB.36419/92 Gabriela Rodrigues Lopes, **EXPEÇA-SE A LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos:**

**SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos:**

457/01- CAB. 53890/91 Sonia Aparecida Patricio Cassilhas, **INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos:** 5575/13 DIAE 29309 Fernanda Vasconcelos Martinez,

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS: DIAE 29449 PROC.6823/16 EDILENE GOMES MONTEIRO Local: Rua Marilene (Aprovada 278) – Qd. D – Lt. 02 – Jd. Santa Tereza –Indaiá.**

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
02/04/2019 À 07/04/2020

02/04/2019 À 09/04/2020 11068/12 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, Face ao tempo decorrido, archive-se; 7065/17 MELO E SANTANA ARQUITETURA LTDA, Assunto solucionado, archive-se; 3721/17 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, Assunto solucionado, archive-se.

**Renato Lousada Martins**  
Secretário de Planejamento Urbano  
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

**Atos da Diretoria de Obras Particulares**

**PROCESSO Nº: 2907/2020 — Praia de Guaratuba Imóveis LTDA (Solicita Certidão de Inexistência de Desapropriação).** Certifique-se a certidão nº 25/2020 em 30 dias. Em 03/04/2020.

**PROCESSO Nº: 50703/1981 petição nº 1505/2020 — Alexandre Horvath(Solicita Certidão de Medidas e Confrontações).** Compareça o requerente para apresentar documentos em 30 dias. Em 08/04/2020.

**GIULIANA BIZZARRO**  
Diretora de Obras Particulares

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 09 DE ABRIL DE 2020****\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, **o prazo para atendimento do "COMUNIQUE-SE" está prorrogado por 60 (sessenta) dias.** Durante esse período, o requerente/RT poderá encaminhar a documentação solicitada em cópia digital IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com).

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA.**

**TCA n.º 093/20 – PA 00873/20 (cab. 04535/00) – SIBERIAN PARTICIPAÇÕES EIRELI;**

**TCA n.º 094/20 – PA 00874/20 (cab. 03864/98) – UMBERTO BENATTI NETO;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):**

**TCA n.º 095/20 – PA 00067/19 (cab. 50732/85) – ADRIANO MARTINS FERREIRA GIULIANI;**

**TCA n.º 096/20 – PA 01242/20 – PAULO GOMES DUQUE JUNIOR;**

**TCA n.º 097/20 – PA 02244/20 – ALEXANDRE JOSE LUQUE;**

**COMUNIQUE-SE – Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 07128/19 (cab. 10201/13) – EDSON ALVES DE BRITO;**

**PA 07254/17 (cab. 51255/87) – DOUGLAS LAW;**

**PA 07944/16 (cab. 07201/02) – EDSON CAVALLARI;**

**PA 07600/17 (cab. 06174/04) – MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA;**

2. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 02801/20 – CLAUDIO LUIZ KNORST;**

3. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 03278/19 – HENRIQUE DIEZEL;**

**COMUNIQUE-SE - OUTROS:**

**PA 09828/19 (cab. 06033/12) – WERNER DIETRICH VON DER HEIDE:** apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 009/14. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 8290/20;** Local da ocorrência: Rua Henrique A. Costabile, quadra 7, Área A, Centro – Bertiooga/SP; Valor: 600 UFIBs;

**PA 02830/19 (cab. 00435/19) – ADYSON DOS SANTOS:** apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 8292/20;** Local da ocorrência: Rua Dr. Hugo Santos Silva, quadra A, lote 28, Maitinga – Bertiooga/SP; Valor: 2.598,60 UFIBs;

**LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:**

**PA 01465/19 (cab. 04705/06) – DIA n.º 8280/20;** Intimado / Autuado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPLENDORE; Local da ocorrência: Av. Dep. Antônio Silvio Cunha Bueno, quadra 6, lote 64, Rio da Praia – Bertiooga/SP.

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**

Chefe de Fauna e Flora

**\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\***

DEFERIDO o pedido:

**PA 02488/19 – JULIA MURARI RIOS BATISTA – Petição 6255/19;**

**Biólogo FELIPE EBLING**

Chefe da Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Bertiooga, 08 de abril de 2020

Ofício nº 37/2020 – SS

Prezada Senhora,

Ref.: Substituição do Secretário de Saúde

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar cópia da portaria que nomeia este subscritor, como Secretário de Saúde do Município, em substituição da Dra. Simone A. de Oliveira Papaiz, junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS.



Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Valter de Almeida Campoi**  
**Secretário de Saúde**

Ilma. Sra.  
Ana Paula Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Pça. Vicente Molinari s/nº - Bertiooga/SP – CEP: 11250-000 – (13) 3319-9089

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Atos do Diretor de Abastecimento e Comércio  
16/03/20 a 01/04/20

Processo	Petição	Requerente	Despacho
1743/06	1245/20	Maria da Cruz Silva Oliveira	Deferido
2650/20	*****	Fatima Aparecida Gomes Alvares	Deferido
2541/20	*****	Leonardo Narducci Almeida Santos	Deferido
6827/03	1541/20	Lucia de Souza Ribeiro	Deferido
5085/19	*****	Antonia Elizete dos Santos Bezerra	Indeferido
9096/19	*****	Elisabete da Silva Nobre	Indeferido
7380/15	1543/20	Valdivar Cardoso da Costa	Deferido

Jackson Pierre Santos  
Diretor de Abastecimento e Comércio

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Chefia de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefícios de anuênio, sexta parte e promoções, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

**ANUÊNIO CONCEDIDO EM MARÇO 2020**

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Benefício	Descrição da Verba
5956	1	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	1	Anuênio
5957	1	TIAGO APARECIDO B.PEREIRA	1	Anuênio
5958	1	ANA CRISTINA GAVINHO	1	Anuênio
4710	3	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	4	Anuênio
5316	1	CARLA GOMES DOS SANTOS	4	Anuênio
5317	1	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO	4	Anuênio
5639	3	MAURICIO ANTONIO M.OLIVEIRA	4	Anuênio
3015	3	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	5	Anuênio
4889	3	LIDIANE GOMES M RODRIGUES	5	Anuênio
5100	3	MARTA DE MENEZES CAMPOS	5	Anuênio
5132	1	PALOMA MARIA ARAUJO	5	Anuênio
5133	1	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	5	Anuênio

5139	1	ELISABETE PSHETZ	5	Anuênio
3783	5	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	6	Anuênio
4792	9	LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA	6	Anuênio
4962	1	ERICA DE OLIVEIRA	6	Anuênio
4616	1	ANA ROSA MINHONHA	8	Anuênio
4617	1	MAGNA DE OLIVEIRA	8	Anuênio
4619	1	ADRIANA LEAL MESQUITA	8	Anuênio
3006	6	ADIEL PEREIRA	9	Anuênio
4494	1	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	9	Anuênio
4495	1	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	9	Anuênio
4516	2	EVELINE DA SILVA TRETON	9	Anuênio
4049	2	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	10	Anuênio
4218	2	CELIA REGINA DA TRINDADE	10	Anuênio
4311	2	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	10	Anuênio
4358	2	ANA CRISTINA LUNA SANTOS LIMA	10	Anuênio
4505	3	JOSE RICARDO GALANTE	10	Anuênio
4052	4	VANILDE GONCALV M.MANCINI	11	Anuênio
4091	4	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	11	Anuênio
4095	3	LILIAN MARIA BEZ S.LOPES	11	Anuênio
4226	4	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	11	Anuênio
4501	4	JOELENE CAMPOS SALOMAO	11	Anuênio
4514	4	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	13	Anuênio
2529	1	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR	14	Anuênio
2652	1	MARLENE APARECIDA SOUZA COSTA	14	Anuênio
2654	1	LUCIANA CAMARGO RENZO	14	Anuênio
2655	1	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	14	Anuênio
2657	1	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	14	Anuênio
2658	1	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS	14	Anuênio
2660	1	CARLA DE SOUSA CAPPRA	14	Anuênio
2661	1	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE	14	Anuênio
2662	1	PATRICIA CORDEIRO	14	Anuênio
2663	1	EDSON ANTONIO DE SOUZA	14	Anuênio
2666	1	ROSANA VENANCIO CAMPOS GARCIA	14	Anuênio
2668	1	RITA DE CASSIA SANTOS	14	Anuênio
2669	1	ISABEL CRISTINA CASTRO LEMOS	14	Anuênio
2671	1	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	14	Anuênio
2409	1	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	15	Anuênio
2410	1	IVETE FONTES DE SÁ	15	Anuênio
2413	1	ANA CAROLINA FER NASCIMENTO	15	Anuênio
2414	1	CRISTINA APAREC S.FERNANDO	15	Anuênio
2416	1	RENATA GONÇALVES SILVA	15	Anuênio
2417	1	ALCIONE OLIVEIRA COSTA ANDRADE	15	Anuênio
2418	1	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	15	Anuênio
2215	1	LEONISIA FERNANDES SALINAS	16	Anuênio



2216	1	DENISE DA SILVA CAMILO	16	Anuênio
2218	1	SANDRA CRISTINA S.PRAZERES	16	Anuênio
2222	1	LILIAN AMARAL CARVALHO	16	Anuênio
2527	2	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	16	Anuênio
1785	2	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	17	Anuênio
1869	1	OMAR SANTOS DE CAMPOS	17	Anuênio
1998	1	SERGIO MOURA ALEIXO	17	Anuênio
2000	1	ALICE KARINA RIBEIRO SANTOS	17	Anuênio
2001	1	EDUARDO FELIX PEREIRA	17	Anuênio
2002	1	CASSIO MARTINS CHAVES	17	Anuênio
2038	1	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	17	Anuênio
2039	1	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	17	Anuênio
2040	1	GILSON AUGUSTO	17	Anuênio
2042	1	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	17	Anuênio
2043	1	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	17	Anuênio
2045	1	RODRIGO MATOS DO AMPARO	17	Anuênio
2047	1	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	17	Anuênio
2051	1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	17	Anuênio
2058	1	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	17	Anuênio
1658	1	MARCUS VINICIUS C.L.SILVA	18	Anuênio
2253	3	ANTONIA MARIA ARTACHO OLIVEIRA	18	Anuênio
1446	1	ALEKSANDRO MONTEIRO	20	Anuênio
1451	1	ROBERTO PONTES	20	Anuênio
1455	1	SORAYA KUYUMJAM DE FREITAS	20	Anuênio
1456	1	ANA RITA DA SILVA SANTOS	20	Anuênio
1170	1	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	22	Anuênio
1280	1	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA	22	Anuênio
3116	5	PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA	22	Anuênio
926	1	GUILHERME RICARDO GARCIA	23	Anuênio
927	1	GILSON ROCHA DE MELLO	23	Anuênio
933	1	MARIA DENISE LINS CORREIA	23	Anuênio
934	1	SIMONE MESQUITA MENEZES	23	Anuênio
722	1	JOSE PAULO CASOLARO	24	Anuênio
727	1	MANOEL BARBOSA ARAUJO MENDONCA	24	Anuênio
533	1	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	25	Anuênio
534	1	SANDOVAL GUERRER M.MOLINA	25	Anuênio
556	1	FRANCISCO CASTRO	25	Anuênio
557	1	RENATO DO ROSARIO	25	Anuênio
559	1	MARCELO CARVALHO COSTA	25	Anuênio
560	1	SUELI SILVA SOUZA	25	Anuênio
563	1	MARIA MADALENA DOS SANTOS	25	Anuênio
567	1	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO SILVA	25	Anuênio
572	1	WALDEMAR CESAR R.ANDRADE	25	Anuênio
573	1	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS	25	Anuênio

578	1	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES	25	Anuênio
579	1	NEUSA DA ASSUMPCAO	25	Anuênio
586	1	MARIA INES MARQUES	25	Anuênio
589	1	KATIA REGINA OL B.SANTOS	25	Anuênio
590	1	MARIA CONCEICAO MIRANDA	25	Anuênio
593	1	SERGIO CAETANO MARME	25	Anuênio
672	1	CRISTIANE MARGAR M.SANTOS	25	Anuênio
811	1	KATIA ITOKAZU	25	Anuênio
1148	1	VERA LUCIA ROSA SILVA MIRANDA	25	Anuênio
263	1	SOLIMAR FRANCA BAISI	26	Anuênio
271	1	JOEL OSORIO GALVAO	26	Anuênio
351	1	TANIA MARIA SALGADO ALVES	26	Anuênio
564	1	SILVIO APARECIDO SANTOS LUIZ	26	Anuênio
294	1	JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR	27	Anuênio
299	1	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR	27	Anuênio
361	1	GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ	27	Anuênio
402	1	TEREZINHA MARIA SOUZA BORGES	27	Anuênio
413	1	MARCELO DA CRUZ NEHME	29	Anuênio

## PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM MARÇO 2020

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Concessão
890	1	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS	8GV	8HV	SALARIO: Promoção horizontal
1970	1	JANAINA COSTA	1DIV	1EIV	SALARIO: Promoção horizontal
1973	1	CATIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	6EIV	6FIV	SALARIO: Promoção horizontal
1976	1	RODRIGO LACERDA GUERREIRO	10EV	10FV	SALARIO: Promoção horizontal
1987	1	JOYCE MEYRE GON S.HENRIQUES	9EVI	9FVI	SALARIO: Promoção horizontal
1995	1	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	6DIV	6EIV	SALARIO: Promoção horizontal
2184	1	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	9DV	9EV	SALARIO: Promoção horizontal
2646	1	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	9CII	9DII	SALARIO: Promoção horizontal
4464	2	TATIANA GALEGO COSTA	7BI	7CI	SALARIO: Promoção horizontal
4466	2	KELCIA SEIDEL ALMEIDA FRANCA	10BII	10CII	SALARIO: Promoção horizontal
4467	1	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	10BI	10CI	SALARIO: Promoção horizontal
4468	1	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	10BI	10CI	SALARIO: Promoção horizontal
4469	1	JUCICLEIDE OLIVEIRA LAURENTINO	10BII	10CII	SALARIO: Promoção horizontal
4470	1	NATHALIA APOLINARIO BARBOSA	10B	10C	SALARIO: Promoção horizontal
4472	1	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	10BII	10CII	SALARIO: Promoção horizontal
4476	1	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	10B	10C	SALARIO: Promoção horizontal
4478	1	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	10BI	10CI	SALARIO: Promoção horizontal
4480	1	ELIZABETE SILVA BARRETO SANTOS	7B	7C	SALARIO: Promoção horizontal
4481	1	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	7B	7C	SALARIO: Promoção horizontal
4482	1	JACKELINE APAREC C.PEREIRA	7B	7C	SALARIO: Promoção horizontal
4483	1	KATIA CRISTINA E.BERNABE	10BI	10CI	SALARIO: Promoção horizontal
4485	1	ANA MARCELA DE SOUZA	10BI	10CI	SALARIO: Promoção horizontal
4487	1	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	10BII	10CII	SALARIO: Promoção horizontal



4488	1	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	10BII	10CII	SALARIO: Promoção horizontal
4491	1	TAFFNEIS SALOMAO MOTA	4BI	4CI	SALARIO: Promoção horizontal

**SEXTA PARTE EM MARÇO 2020**

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Verba
1136	1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	sexta parte
1429	1	ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE	sexta parte

Bertiooga, 06 de abril de 2020.

Cleide Alves da Silva  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO - Transferência de Permissionários**

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de permissionário, com vencimento para dia 30/04/20, conforme deferimento do (s) Processo (s) Administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 08 de Abril de 2020.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
7380/15	5-078	4315475	721.52	30/04/2020
6827/03	1-408	431569	721,52	30/04/2020

Mauricio Antônio Moreno Oliveira  
Diretor de Abastecimento**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA PROMOÇÃO VERTICAL**

A **Comissão de Promoções**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, no PERÍODO DE 13 DE ABRIL ATÉ ÀS 17h do dia 15 DE MAIO DE 2020, aos servidores públicos, efetivos e estáveis, as inscrições para concessão da Promoção Vertical, referente ao interstício de 01/01/2018 a 31/12/2019.**

**Informa, ainda, que não será aceito o recebimento de inscrições após a data e o horário acima estipulados.**

Em razão da pandemia originada pelo COVID-19, as inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio do endereço [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

**usuário:** maria1234**senha:** pmb1234

No caso de o servidor não conseguir fazer o acesso ao requerimento web, deverá baixar o modelo de petição de promoção que estará disponível no portal do servidor, no item "formulários". Imprimir, preencher corretamente (nome, registro e função do cargo efetivo, com letra legível), ASSINAR, digitalizar o documento preenchido e assinado (scannear ou tirar foto legível) e enviar para o e-mail [comissaoopromocao.bertiooga@gmail.com](mailto:comissaoopromocao.bertiooga@gmail.com), sempre obedecendo ao prazo de inscrição.

A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE **NÃO** EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL..

VAGAS DISPONÍVEIS											
QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 09/04/2020 – SUJEITO A ALTERAÇÕES											
DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
ABASTECEDOR	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
ADMINISTRADOR	2	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1
AGENTE DE TURISMO	3	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1
AJUDANTE GERAL	150	30	29	17	19	12	12	7	6	8	8
AJUDANTE SANITÁRIO	10	2	2	2	2	1	1	0	1	1	1
ALMOXARIFE	4	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
ANALISTA DE SISTEMAS	4	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
APONTADOR	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1



ARQUITETO	8	2	2	2	2	1	0	0	1	1	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	40	8	8	6	6	2	3	2	2	2	2
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	12	3	3	2	0	0	2	1	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	6	6	5	3	1	2	2	1	2	2
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	4	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	18	18	11	5	3	7	3	3	5	5
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80	16	15	8	7	5	5	1	1	2	4
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
AUXILIAR MECÂNICO	2	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
BIOMÉDICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CARPINTEIRO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONTADOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	2	2	0	0	0	1	1	1	1	1
COVEIRO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
COZINHEIRO	5	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1
CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO	5	2	2	2	2	0	1	0	0	0	1
DESENHISTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DESENHISTA PROJETISTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIRETOR DE ESCOLA	26	6	5	0	2	1	3	2	2	2	2
EDUCADOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELETRICISTA	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
ENCANADOR	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENCARREGADO	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMEIRO	18	4	4	3	3	1	0	1	1	1	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	18	4	4	3	3	1	1	1	0	1	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESCRITURÁRIO	23	5	5	4	1	0	0	0	0	0	2
FARMACÊUTICO	6	2	2	0	1	1	0	0	1	1	1
FISCAL	55	11	11	9	9	2	3	0	0	1	3
FISIOTERAPEUTA	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
FOTOGRAFO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INSPECTOR DE ALUNOS	91	15	19	14	14	7	9	4	4	5	5
INSTRUTOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
MECÂNICO	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	13	3	2	2	2	2	2	1	2	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	4	4	3	2	1	2	1	1	1	1



MÉDICO CLÍNICO GERAL	38	8	7	4	5	3	2	2	2	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	26	6	5	3	4	1	2	2	2	2	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	13	3	3	2	2	1	2	1	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	36	8	8	5	5	4	2	4	2	2	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
MERENDEIRA	37	7	8	6	5	4	2	1	1	2	2
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	75	15	15	12	11	4	4	2	3	4	4
NUTRICIONISTA	4	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
ODONTOLOGO	20	4	3	2	2	0	2	1	1	1	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	11	3	3	2	1	0	1	0	0	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	3	2	2	1	2	1	1	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	25	5	5	4	4	3	2	0	0	0	2
PEDREIRO	15	3	3	3	3	2	1	1	1	1	1
PINTOR	4	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1
PROCURADOR	10	1	2	2	0	1	0	0	1	1	1
PROF. ED. BÁSICA II/ ED.ESP.INCLUSIVA	30	6	5	5	5	3	3	2	2	2	2
PROFESSOR ED. BÁSICA III/ED.FÍSICA	12	0	0	2	2	2	2	1	1	1	1
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	230	45	43	35	35	23	23	12	12	12	12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/ ARTES	11	0	1	2	2	2	2	1	1	1	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	274	46	44	42	41	9	12	2	8	02	14
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	4	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1
PSICOLOGO	25	5	5	4	4	1	1	1	2	2	2
RECEPCIONISTA	30	6	4	2	3	3	2	2	2	2	2
SECRETARIO DE ESCOLA	31	7	7	5	5	4	4	2	2	2	2
SUPERVISOR DE ENSINO	3	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	15	3	3	3	3	0	1	1	0	0	1
TÉCNICO AUXILIAR	13	3	3	3	1	1	1	0	0	0	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10	2	2	2	1	0	0	0	1	1	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	10	10	8	8	5	5	3	3	3	3
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM PROCESS. DADOS	8	2	2	2	2	1	1	1	0	0	1
TÉCNICO EM RAOI X	16	4	4	3	3	2	2	1	1	1	1
TELEFONISTA	8	2	2	2	2	0	0	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Bertiooga, 09 de abril de 2020.

**Comissão de Promoções**  
**Portaria 35 de 07 de fevereiro de 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2020 - COFT**

FICA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO A REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO PERANTE O SIMPLES NACIONAL, POR EXERCER ATIVIDADE E SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PARA O MEI COM EXCEDENTE DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 C/C RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 2018. CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO PARA DESENQUADRAMENTO.

I.M.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
122700	33.401.303/0001-75	DENYSON VIEIRA RODRIGUES 22447955863

Bertiooga, 18 de março de 2020.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2020 - COFT**

FICA A EMPRESA CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA, CNPJ 10.626.173/0001-73, NOTIFICADA DO LANÇAMENTO DO ISSQN, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 324/1998, NA IMPORTÂNCIA DE R\$1.834,77, REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS 97, 98 e 100 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, VALOR LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7751/2012-1 – 3149/2014-1. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR GUIA BANCÁRIA.

Bertiooga, 18 de março de 2020.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2020 - COFT**

FICA O EX-SERVIDOR SENHOR ERIVALDO FRANCISCO DE MOURA, CPF 567.807.702-30, NOTIFICADA DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO MUNICIPAL, REFERENTE ÀS

MULTAS DE TRÂNSITO INFRAÇÃO AIT JR-A4-223691 E NIC NC-Y2-727237, VEÍCULO OFICIAL GOL PLACA FPTS469, NA IMPORTÂNCIA DE R\$144,75 E R\$289,50, VALOR LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2924/2017-1. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR GUIA BANCÁRIA.

Bertiooga, 30 de março de 2020.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2020 - COFT**

FICA O SENHOR MATHEUS ARLINDO MAIA, CPF 443.467.028-05, NOTIFICADA DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE À RECISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 396,88 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), VALOR LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2089/2018-1. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRAR GUIA BANCÁRIA OU PELO SITE OFICIAL <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>.

Bertiooga, 6 de abril de 2020.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO  
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torno público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo fevereiro/2017 a fevereiro/2020, conforme processo administrativo n. 175/2020.

Matric	Nome do Funcionário
1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO



1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1993	JOSE DA LUZ GONCALVES DOS SANTOS
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA
4479	ALINE FRANCIS DA SILVA VICENTE

Bertiooga, 07 de abril de 2020.

**FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 03/04/2020  
A 08/04/2020 - LAUDA 64/2020**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

2794/20 – MACOM CARD SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO  
3000/20 – AAG ASSESSORIA EMPRESARIAL  
3008/20 – BURATO ASSOCIADOS ADM DE IMOVEIS LTDA

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO**

7337/16 – TECNOLOGIA BANCARIA SA, BAIXA DA IM 102470, DATA 12/03/20  
9247/18 – LUIS MARIA FLECHA DELGADILLO, BAIXA DA IM 7757, DATA 27/12/18

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

7800/18 – JACIARA PINTO LIMA DA COSTA  
7923/19 – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

**ITBI DEFERIDO:**

2362/20 – BANCO PAN S.A

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecer a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o Consultório Estético Jana Borges Eireli, situado na Avenida 19 de maio, 918 – Jd Albatroz - Bertiooga/SP representado por

**Sra. Janaina Borges Alves**  
CPF: 378.644.138-38 - Processo nº 9961/2019.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 07 de abril de 2020.  
**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**DEFERIMENTO**

**DEFIRO**, a defesa administrativa apresentada pela petição nº 309/20, Processo nº 1112/19, em nome de **Roberto Albacete Carrião, Inscrição Cadastral nº 98.006.131.**

Bertiooga, 06 de abril de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**DEFERIMENTO**

**DEFIRO**, a defesa administrativa apresentada através do Processo nº 3057/2020, referente ao AIF nº 1011 em nome de **COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – SEMAR CNPJ 11.132.474/0004-56.**

Bertiooga, 07 de abril de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16 A 20 DE MARÇO DE 2020**

**PROCESSO: 5.076/2012**

**DECISÃO:** Indeferir a solicitação apresentada na petição 308, de 25 de janeiro de 2019.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
Secretário de Administração e Finanças

Manassés Lopes de Sousa  
Registro 5196  
Prefeitura do Município de Bertiooga

Todos contra  
a  
**Dengue**

**Denúncie**  
**3317.6273**





Resolução nº 01/2020

Ref.: Implantação de Leitos UTII

Considerando o Decreto nº 3.335, de 27 de março de 2020, que designa Comissão Técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

Considerando que esta Comissão tem caráter avaliativo e de condução de ações; que posterior as visitas técnicas de membros da secretaria de habitação e técnicos da secretaria de saúde, ao prédio da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Vista Linda, local inicialmente proposto para a implantação dos leitos de Terapia Intensiva, que servirão de suporte a estabilização e tratamento dos pacientes com problemas respiratórios graves.

Considerando reunião desta Comissão, com técnicos do INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS, sobre a viabilidade de implantação dos Leitos na Unidade Hospitalar, ficou decidido que após adequações de ambiências, o melhor cenário seria a implantação dos leitos, no Auditório do Hospital e adequação dos ambientes próximos para suporte técnico.

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2018, para gestão do hospital, não prever o funcionamento de leitos de terapia intensiva, ficou também decidido a assinatura emergencial de Contrato de Gestão, para gerir a Central de Terapia Intensiva, naquele local, durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Considerando a necessidade de criação de leitos de retaguarda, para estabilização e tratamento dos pacientes com problemas respiratórios leves ou moderados, em virtude da inexistência de ambientes no hospital, e buscando isolamento dos demais casos rotineiros, foi sugerido a implantação dos Leitos de Retaguarda, no prédio da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Vista Linda, que será reformada e adequada para tal finalidade.

Esta Comissão, conforme decisão da Reunião Ordinária nº 01/2020, do dia 30 de março de 2020, resolve aprovar: A implantação de 10 (dez) leitos de terapia

intensiva, em Ala Adequada para Central de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Bertiooga; e a implantação de 20 (vinte) leitos de retaguarda, no prédio da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Vista Linda.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 30 de março de 2020.

Andressa Julqueira C. Nogueira

Oruna da Barante  
Oruna Westin G. Barbanti

Luiz Antonio B. Ribeiro

Rosimair Nascimento da Silva

Ana Paula Martins

Luiz Carlos  
31/4/20  
[Assinatura]

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações realizadas no dia 02, 07 e 09 de Abril de 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
02/04	0958	NOELI PEREIRA MAESTER	19/03/2020	01/04/2020	
02/04	0530	MARIA EDINETE DA SILVA	17/03/2020	30/03/2020	
02/04	2441	ADRIANA ARA POTY MACENA	17/03/2020	18/03/2020	
02/04	0749	AMÉLIA NEVES PINHEIRO	27/03/2020	09/04/2020	
02/04	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES	24/03/2020	30/03/2020	
02/04	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES	27/03/2020	22/04/2020	
02/04	1799	HAROLDO KALLEDER	02/04/2020	16/04/2020	
02/04	0613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA	02/04/2020	16/04/2020	
02/04	2628	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	01/04/2020	02/04/2020	
07/04	0198	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	07/04/2020	20/04/2020	
07/04	4663	GEILSA KATIA SANTANA	07/04/2020	09/04/2020	
07/04	1451	ROBERTO PONTES	07/04/2020	06/05/2020	
07/04	0391	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2020	12/04/2020	
09/04	4183	DENISE DIAS	08/04/2020	22/04/2020	
09/04	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	08/04/2020	22/04/2020	
09/04	0781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	08/04/2020	22/04/2020	
09/04	1082	ANDRÉ FERAUCHE	08/04/2020	22/04/2020	
09/04	5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	08/04/2020	22/04/2020	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMUNICADO

Em virtude das medidas adotadas no Município para prevenir a propagação do COVID-19, o atendimento na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho sofrerá as seguintes adequações:

1. Suspensão parcial do atendimento presencial e inspeções médicas enquanto perdurarem as restrições vigentes no Município. O atendimento será prestado pelo telefone (13) 3500-3211 e pelo



email [medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br).

2. Apresentação de atestados médicos: os atestados e documentos médicos complementares devem ser remetidos para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pela chefia imediata do servidor preferencialmente por via eletrônica para o email [medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br).

2.1. Deverá ser remetido um único email para cada atestado;

2.2. No campo assunto deverão ser informados REGISTRO e NOME do servidor;

2.3. O corpo do email deve conter NOME E REGISTRO DO SERVIDOR, CARGO/FUNÇÃO, UNIDADE DE LOTAÇÃO, TELEFONE DE CONTATO DO SERVIDOR, NOME, REGISTRO E TELEFONE DE CONTATO DA CHEFIA IMEDIATA.

3. Os documentos serão submetidos à análise do Médico do Trabalho que emitirá seu parecer acerca do afastamento do servidor, podendo convocá-lo para inspeção presencial quando entender necessário.

3.1. As convocações de que trata este item serão realizadas mediante publicação no Boletim Oficial do Município.

4. O resultado da avaliação será comunicado ao servidor e à sua chefia imediata através de publicação no Boletim Oficial do Município.

5. No caso de servidores que se enquadrem nos grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, mediante comprovação através de documento médico atualizado (emitido por médico assistente do servidor), será adotado o seguinte procedimento:

5.1. O servidor apresenta o documento médico que comprove seu quadro de saúde para análise pelo Médico do Trabalho, preferencialmente por via eletrônica para o email [medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br) ;

1.2. O Médico do Trabalho, após avaliação, poderá:

- a) Manter o servidor executando suas atividades laborais de rotina;
- b) Remanejar o servidor temporariamente das atividades de contato com o público para atividades de retaguarda ou de suporte administrativo;
- c) Adotar outras medidas de restrição a seu critério;
- d) Afastar o servidor das atividades laborais enquanto perdurar o risco de contágio.

6. Dúvidas ou situações não previstas neste Comunicado deverão ser esclarecidas junto à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho através do telefone (13) 3500-3211 ou do e-mail [medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 9 de abril de 2020.

**FABIO B. GOMES LEITE**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Convocação nº 9/2020**

Vimos por meio deste CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação pelo Médico do Trabalho.

**Dulcineia do Rosário Lange**

**Registro nº 0558**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 09:30**

**David Aparecido de Almeida**

**Registro nº 2546**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 09:40**

**Ligia Duarte**

**Registro nº 4070**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 09:50**

**Fernanda Cristina dos Santos**

**Registro nº 2270**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 10:00**

**Marcelo Valido dos Santos**

**Registro nº 0378**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 10:10**

**Carla de Sousa Cappra**

**Registro nº 2660**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 10:20**

**Rita Hortência Rolan da Silva**

**Registro nº 0776**

**Data da avaliação: 14/04/2020  
horas**

**Horário: 10:30**

O não atendimento injustificado a esta convocação, implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertiooga, 09 de Abril de 2020.

**Wagner César Gonçalo de Barros**  
Chefe da Saúde Ocupacional  
e Segurança do Trabalho



## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020									
A R P n <sup>o</sup> 42/2020		Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/03/2020					PA. Nº 7809/2019		
CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI				CNPJ: 21.797.293/0001-50					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos, para o Centro de Controle de Zoonoses, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.									
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
1	1.64.30.0001.0	KG	SPECIAL DOG JUNIOR		R\$ 2.900,0000	R\$ 15,1000	R\$ 43.790,0000	Não	
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES COM NÍVEIS DE UMIDADE MÁX 100G/KG – 10%, PROTEÍNA BRUTA MIN 290G/KG – 29%, EXTRATO ETÉREO MIN 100G/KG – 10%, MATÉRIA MINERAL MAX 90G/KG – 9%, MATÉRIA FIBROSA MAX 30G/KG – 3%, CÁLCIO MAX 20G/KG – 2% E MIN 13G/KG – 1,3%, FÓSFORO MIN 10G/KG – 1%, MANANOLIGOSSACARÍDEOS MOS MIN 300MG/KG, OMEA 3 MIN 2500MG/KG, OMEGA 6 MIN 25G/KG, SAPONINA MIN 4MG/KG.									
2	1.64.30.0002.8	KG	SPECIAL CAT PRIME FILHOTES		R\$ 1.200,0000	R\$ 17,0000	R\$ 20.400,0000	Não	
RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES, COM NÍVEL DE UMIDADE MAX 100G/KG – 10%, PROTEÍNA BRUTA MIN 380G/KG – 38%, EXTRATO ETÉREO MIN 140G/KG – 14%, MATERIA MINERAL MAX 60G/KG – 6%, MATÉRIA FIBROSA MAX 35G/KG – 3,5%, CÁLCIO MAX 13,5G/KG – 1,35% MIN 8000MG/KG, FÓSFORO MIN 8000MG/KG, SÓDIO MIN 2000MG/KG, TAURINA MIN 1500MG/KG, OMEGA 3 MIN 3500MG/KG, OMEGA 6 MIN 30G/KG, DHA MIN 980MG/KG, MANANOLIGOSSACARÍDEOS –MOS MÍNIMO 300MG/KG; FRUTOLIGOSSACARÍDEOS –FOS MÍNIMO 950MG/KG; ZINCO ORGÂNICO MÍNIMO DE 150MG/KG; SELÊNIO ORGÂNICO MÍNIMO DE 0,13 MG/KG; MANGANÉS ORGÂNICO MÍNIMO DE 32,5 MG/KG; SAPONINA 4MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.920 KCAL/KG.									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 16/2020  
PROCESSO Nº 7223/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 16/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 16/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de ônibus da Secretaria de Educação e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

**COTA PRINCIPAL**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	420,00
02	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	550,00
03	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	86,00
04	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	199,00



05	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	100,00
06	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	612,00
07	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	23,90
08	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	62,30
09	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	150,00
10	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	63,00
13	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	800,00
14	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	313,00
15	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	87,00
16	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	276,00
17	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	1.145,50
18	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	343,90
19	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	340,00
20	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	86,00
21	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	45,00
22	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	24,20
23	PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ 69.330.264/0001-00	920,00
24	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	113,50
26	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	638,00
27	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	304,50
28	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	391,00
29	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	1.510,00
30	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	55,00
31	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	68,00
32	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	1.150,00
33	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	111,90
34	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	319,90



35	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	7,99
36	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	25,50
37	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	12,00
38	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	134,00
39	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	19,10
40	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	1,25
41	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	1,25
42	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	30,00
43	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	89,00
44	PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ 69.330.264/0001-00	825,00
45	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	36,50
46	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	10,00
47	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	20,70
48	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	52,00
49	PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ 69.330.264/0001-00	16,00

**COTA RESERVADA**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
11	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 07.412.297/0001-41	868,00
12	RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 27.529.381/0001-57	239,00
25	PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ 69.330.264/0001-00	2.099,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 256.644,40 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 27 de março de 2020.  
**Rubens Antonio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 19/2020**  
**PROCESSO Nº 8619/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 19/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 19/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR**”



**ITEM”** cujo objeto é **Aquisição e montagem de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao “ar livre”, na orla da praia de Bertiooga, nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Habitação, de acordo com Anexo I e demais termos contidos neste edital, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	4.320,00
02	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	4.500,00
03	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	4.800,00
04	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	4.220,00
05	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	5.476,00
06	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	4.233,00
07	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GINASTICA LTDA CNPJ 24.932.695/0001-08	4.493,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 96.126,00 (Noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 02 de abril de 2020.

**Luiz Carlos Rachid**

**Secretário de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020  
PROCESSO N.º 1160/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º **05/2020**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **05/2020**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de acesso à orla da praia, no município de Bertiooga, nos termos do convênio firmado junto ao Ministério do Turismo - contrato de repasse n.º 870301/2018/MTUR/CAIXA. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.131.759/0001-22, pelo valor global de **R\$ 491.042,01** (quatrocentos e noventa e um mil, quarenta e dois reais e um centavo).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 03 de abril de 2020.

**LUÍZ CARLOS RACHID**

**Secretário de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 18/2020  
PROCESSO N.º 2100/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º **18/2020**.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 18/2020, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais para atender as unidades de saúde da rede municipal e RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 05.652.247/0001-06, com o valor global de **R\$ 196.296,00** (Cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente a despesa. Após, encaminhar à DLC para elaboração do contrato.

Bertiooga, 03 de abril de 2020.

**Simone Araújo de Oliveira Papaiz**

**Secretária Interina de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Proc. n.º 9811/2019

Respalhado no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 188/191 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ 62.136.304/0003-08, para aquisição de livros APROVA BRASIL, para o 3º e 4º ano do ensino fundamental. O valor total estimado é de R\$ 497.949,12 (quatrocentos e noventa e sete mil,



novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.  
Bertiooga, 30 de março de 2020.  
**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

<b>1. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2016</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2016</b>	
<b>CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>CNPJ: 47.497.367/0001-26</b>
<b>OBJETO:</b> Execução de obra de urbanização da Avenida Engº e Arqº Eduardo Correa da Costa Jr, Bairro Vista Linda, no município de Bertiooga/SP, contemplando os serviços de drenagem, pavimentação, recapeamento da pista existente entre outros correlatos, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 03/2016 e seus anexos.	
<b>DATA:</b> 25/03/2020 - valores reajustados	
<b>VALOR:</b> R\$ 210.326,82 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)	

Bertiooga, 03 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8238/2019</b>	
<b>CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL LTDA</b>	<b>CNPJ/MF 08.183.516/0001-20</b>
<b>OBJETO:</b> Locação de motoniveladora e outros	
<b>DATA VIG.:</b> 20/03/2020	
<b>VALOR:</b> R\$ 2.512.808,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e oito reais)	
<b>PRAZO:</b> 06 (seis) meses	

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7711/2019</b>	
<b>CONTRATADA: Rodrigo Lima Dias ME</b>	<b>CNPJ: 19.457.856/0001-19</b>
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em obras de readequação no Terminal Urbano de Transporte Coletivo, localizado no bairro Vista Linda.	
<b>DATA VIG.:</b> 27/03/2020	
<b>VALOR:</b> R\$ 588.697,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais)	
<b>PRAZO:</b> 12 (doze) meses	

Bertiooga, 03 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE ADITIVO

<b>III ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2018</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2018</b>	
<b>CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA</b>	<b>CNPJ: 01.963.124/0001-35</b>
<b>OBJETO:</b> Execução de obra de construção da pavimentação e drenagem das Ruas Sebastião Barbosa e da Rua José Costa e Silva Sobrinho, no Bairro Indaiá, município de Bertiooga.	
<b>DATA VIG.:</b> 29/03/2020	
<b>PRAZO:</b> 180 (cento e oitenta) dias	

Bertiooga, 03 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

#### AVISO DE EDITAL

##### TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020 - REPUBLICADO Processo nº 2140/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação parcial de microdrenagem nas ruas do Bairro Indaiá, nos termos do convênio firmado junto ao FEHIDRO – contrato de repasse nº 92/20-2019-BS – COB-97. P.A. nº 811/2019.

**Data da entrega dos envelopes:** dia 27 de abril de 2020 até às 09h30min.

**Data de abertura:** dia 27 de abril de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga. A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço,



com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 03 de abril de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

### COMUNICADO

#### Artigo 2º, parágrafo 2º, letra a) do Decreto 3321/2020

#### Processo nº 2919/2020

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto, visando promover suporte de vida aos pacientes que apresentarem agravamento decorrente da doença causada pelo COVID-19.

Contratado: Portela Mercantil e Serviços Eirelli – ME.

CNPJ/MF nº 28.774.221/0001-36

Valor: R\$ 483.300,00 - Prazo: 180 dias.

Bertiooga, 24 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

#### Processo nº 2967/2020

Objeto: Prestação de serviços de natureza temporária na área Assistencial para atuar na rede de saúde no município de Bertiooga - COVID-19.

Contratado: Mediall Brasil Gestão em Saúde Ltda.

CNPJ/MF nº 27.229.900/0001-61.

Valor: R\$ 465.014,49 - Prazo: 90 dias

Bertiooga, 31 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

#### Processo nº 3013/2020

Objeto: Prestação de serviços de natureza temporária para gestão complementar, operacionalização e execução de 10 (dez) leitos de Unidades de terapia Intensiva Adulto Tipo II (UTIall) no âmbito do Hospital de Bertiooga.

Contratado: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

CNPJ/MF nº 11.344.038/0014-12.

Valor: R\$ 2.728.410,63 - Prazo: 90 dias

Bertiooga, 31 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

#### Processo nº 2970/2020

Objeto: Prestação de serviços de locação de Tendas Tensionadas, com montagem, manutenção e desmontagem, visando equipar e estruturar as Unidades de Saúde no município de Bertiooga.

Contratado: Minds Invest Eventos Interprise Feira e Congressos

CNPJ/MF nº 34.472.005/0001-39.

Valor: R\$ 250.000,02 - Prazo: 90 dias

Bertiooga, 27 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

#### Processo nº 3006/2020

Objeto: Prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da UPA 24H Vita Linda.

Contratado: Max Serviços e Reformas Ltda - ME

CNPJ/MF nº 10.545.965/0001-3.

Valor: R\$ 25.550,00 - Prazo: 10 dias

Bertiooga, 27 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

**Processo nº 2974/2020**

Objeto: Aquisição de insumos destinados à paramentação de funcionários para o plano de contingência e enfrentamento ao COVID 19.  
Contratados: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90 e Ana Paula Honorato Mendonça, CNPJ/MF nº 21.423.664/0001-33.

Valor: R\$ 344.400,00 - Prazo: 10 dias úteis

Bertiooga, 30 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

**Processo nº 1304/2020**

Objeto: Aquisição de toners.  
Contratado: Eco PG Serviços e Suprimentos Eireli  
CNPJ/MF nº 07.719.633/001-01.

Valor: R\$ 114.840,00 - Prazo: 10 dias

Bertiooga, 31 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

**ERRATA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**BOM Nº 937 DE 03/04/2020**

Onde se Lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020
--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8238/2019
--------------------------------------

Leia – se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020
--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8138/2019
--------------------------------------

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ADITIVO**

1. IXTERMO DE ADITAMENTO
<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2015</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2015</b>
<b>CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b> Serviço de licenciamento de uso de sistema para modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.
<b>DATA VIG.:</b> 31/03/2020
<b>VALOR:</b> R\$ 273.722,82 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
<b>PRAZO:</b> 06 (SEIS) MESES

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2019</b>
<b>CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> CNPJ: 05.340.639/0001-30
<b>OBJETO:</b> abastecimento de combustíveis, por meio de sistema com gerenciamento de pagamento informatizado e integrado.
<b>DATA VIG.:</b> 07/04/2020



**VALOR:** R\$ 3.178.322,16 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020**

**CONTRATADA: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ:** 29.577.086/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de requalificação urbana da Rua João Ramalho, nos termos do convênio nº 166/2019 - DADE.

**DATA:** 03/04/2020

**VALOR:** R\$ 1.038.788,51 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9203/2019 – CHAMAMENTO 04/2019**

**CONTRATADA: CASA DE APOIO A VIDA – CAVERNA DE ADULÃO**

**CNPJ:** 18.103.219/0001-81

**OBJETO:** Execução do serviço de uma Unidade Institucional de Acolhimento Provisório em Casa de Passagem, para Pessoas em Situação de Rua, acima de 18 de anos, de ambos os sexos, que não possuam transtornos mentais severos, por situação de abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de autossustentabilidade, em trânsito ou migração, e famílias nas mesmas condições de vulnerabilidades; Execução do Serviço de Abordagem Social para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**DATA VIG.:** 03/04/2020

**VALOR:** R\$ 1.668.913,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO A 06/03/2020

#### 2. V TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 51/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4359/2015**

**LOCADORA: VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS**

**CPF:** 281.028.998-08

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado à Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertiooga, para abrigar o ESPAÇO CIDADÃO – CENTRO, que compreende conjunto comercial com diversas salas com área construída de 358,62 m<sup>2</sup>, considerando as áreas das lojas, cobertura central e área de sanitários.

**DATA VIG:** 09/03/2020

**VALOR:** R\$ 47.982,84 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 06 (seis) meses

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras



**COMUNICADO**

**Artigo 2º, parágrafo 2º, letra a) do Decreto 3321/2020**

**Processo nº 2978/2020**

Objeto: Locação- Carro de Sonorização – Campanha de coronavirus  
Contratado: Bruna de Oliveira Yano  
CNPJ/MF nº 20.792.488/0001-70.  
Valor: R\$ 2.554,00 - Prazo: 96 horas

Bertiooga, 25 de março de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020**

**PROCESSO N º 2141/2020**

A Diretoria de Licitação e Compras, informa que nos termos do comunicado de 07/07/2020 no site da Prefeitura do Município de Bertiooga, fica designada nova data para a **sessão de abertura dia 16/04/2020 às 14:00 hrs** a Tomada de Preços nº 09/2020, referente a contratação de empresa especializada para a execução da obras de implantação parcial de micro drenagem das ruas do bairro Rio da Praia, nos termos do convênio firmado junto ao FEHIDRO - contrato de repasse nº 94/20-2019-BS\_COB-99 – P.A. 701/2011. Comunicamos que não houve alteração no edital.

Bertiooga, 09 de abril de 2020.  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – RE-RETIFICADO**

**Processo nº 8388/2018**

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (Monitor Multiparâmetros e Cardioversor), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 28 de abril de 2020 até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 28 de abril de 2020 às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga. A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 09 de abril de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020**

**Processo nº 3107/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação em ruas do Loteamento Chácaras, no Bairro Chácaras.

**Data da entrega dos envelopes: dia 13 de maio de 2020 até às 9h30min**

**Data de abertura: dia 13 de maio de 2020 às 10h00hrs**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga. A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 09 de abril de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras



## LEIS

## LEI N. 1.401, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Denomina o nome da Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

Autor: Vereador Macario Antunes Quirino

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertiooga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3077/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

## DECRETO N. 3.343, DE 06 DE ABRIL DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	05.000.0000	588	R\$ 205.000,00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
				TOTAL	R\$ 205.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R\$ 205.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - CONVÊNIO 1190-01 - BB 19.759.9
				TOTAL	R\$ 205.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de abril de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 3.344, DE 07 DE ABRIL DE 2020

*Adota medidas adicionais ao Decreto Municipal n. 3.321, de 20 de março de 2020, nos termos que especifica.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 3.321, de 20 de março de 2020, que reconheceu a situação de emergência no Município de Bertiooga, bem como o Decreto n. 3.327, de 21 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no Município de Bertiooga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibida a prática de caminhada, corrida e outras atividades físicas ou esportivas, bem como os passeios com animais domésticos e de estimação na orla das praias de Bertiooga.

**Art. 2º** Fica proibida a utilização das faixas de areia das praias de Bertiooga para quaisquer fins, assim como a utilização de toda a área do equipamento público denominado Pier Licurgo Mazzoni.

**Art. 3º** Fica proibida a utilização das ciclovias da orla das praias de Bertiooga para fins turísticos, esportivos ou de lazer.

**Art. 4º** Fica proibida, temporariamente, a utilização das vagas de estacionamento de veículos na Avenida Vicente de Carvalho e em toda a extensão da orla das praias de Bertiooga, em especial aquelas próximas aos atrativos de lazer e de recreação, que estimulam aglomeração de pessoas.

**Art. 5º** Fica proibida a utilização dos atrativos de lazer e de recreação existentes na orla das praias de Bertiooga.

**Art. 6º** Fica proibida aglomeração de pessoas em rios e cachoeiras no Município de Bertiooga.

**Art. 7º** O descumprimento das medidas adotadas neste decreto sujeitará os infratores às sanções administrativas e penais previstas na legislação vigente.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de abril de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 3.345, DE 08 DE ABRIL DE 2020

*Adota medidas adicionais ao Decreto Municipal n. 3.321, de 20 de março de 2020, nos termos que especifica.*



**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 3.321, de 20 de março de 2020, que reconheceu a situação de emergência no Município de Bertiooga, bem como o Decreto n. 3.327, de 21 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no Município de Bertiooga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A todos os comércios essenciais, feiras livres e estabelecimentos que estejam possibilitados de funcionar, nos termos do Decreto n. 3.321, de 20 de março de 2020 e do Decreto n. 3.327, de 21 de março de 2020, fica determinado o cumprimento obrigatório das seguintes exigências:

a) controle de fluxo de pessoas, obedecidas às necessárias cautelas quanto à restrição de acesso no interior do estabelecimento, limitada a taxa de ocupação de 50% (cinquenta por cento), resguardando nas filas, internas e externas, obrigatoriamente, a distância mínima de 1,50m (um metro e meio);

b) os funcionários e colaboradores destes estabelecimentos, deverão observar as normas de higiene amplamente difundidas e utilizar equipamentos individuais de proteção; e

c) na entrada dos estabelecimentos adotar medidas de higiene, tanto para os usuários quanto para os funcionários, disponibilizando produtos de higienização para a desinfecção das mãos, tais como álcool em gel ou álcool líquido, em embalagem com "borrifador" ou lavatórios dotados de água corrente e sabonete.

**Art. 2º** Diante da natureza da prestação de serviços à saúde, também será permitido o funcionamento de óticas, desde que adotadas todas as exigências de cumprimento obrigatório elencadas no artigo anterior.

**Art. 3º** As adegas somente poderão funcionar até as 18h00min, impreterivelmente.

**Art. 4º** Os bancos e lotéricas deverão proceder à demarcação obrigatória do espaçamento mínimo de 1,5m (1 metro e meio), no solo, entre cada cliente.

**§ 1º** A demarcação de espaçamento deve ser realizada tanto nas áreas externas quanto internas dos comércios, de modo a organizar filas e quaisquer locais que gerem concentração de pessoas.

**§ 2º** Fica autorizado, opcionalmente, a colocação de tendas nas calçadas públicas para a acomodação de seus clientes, para que, de forma ordenada, haja o distanciamento social necessário, bem como o devido controle de acesso no interior destes para os atendimentos

bancários e lotéricos.

**Art. 5º** O descumprimento das medidas adotadas neste decreto sujeitará os infratores à notificação de advertência e, no caso de reincidência, à suspensão das atividades e cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de abril de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.346, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

*Altera o Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Associação Pró-Vida Bertiooga (Associação Pró-Urbe Bertiooga), juntada aos autos do processo administrativo n. 3695/2018-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 1, da alínea "b", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*IV – representantes da Sociedade Civil:*

*b) Associação PRÓ-URBE Bertiooga:*  
*1. Viviane Portela Anastácio, titular;*  
*2. ....*

*.....” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3695/18-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.347, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

*Altera o Decreto Municipal n. 3.308, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga,



no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Associação Pró-Vida Bertiooga (Associação Pró-Urbe Bertiooga), juntada aos autos do processo administrativo n. 4735/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os itens 1 e 2, da alínea "d", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.308, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais, passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1º** .....

.....

*II – representantes das Entidades não*

*Governamentais:*

.....

*d) Pró Urbe Bertiooga:*

- 1. Andréa Débora da Silva - titular;*
- 2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola - suplente.*

.....".(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de abril de 2020. (PA n. 4735/2019)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.348, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

*Altera o Decreto Municipal n. 3.285, de 08 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da OAB – 243ª Subseção de Bertiooga, juntada aos autos do processo administrativo n. 10145/2019 (apenso ao de n. 4535/2019);

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 2, da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.285, de 08 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

*II – Representantes da Sociedade Civil:*

.....

*b) OAB – 243ª Subseção de Bertiooga:*

- 1. ....;*
- 2. Máira Silva Cunha de Almeida – suplente.*

.....".(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de abril de 2020. (PA n. 4535/2019)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.349, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

*Destitui a Sra. Macleid Ribeiro Ferreira da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, reconduzida pelo Decreto Municipal n. 3.281, de 02 de janeiro de 2020.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica destituída, a partir de 1º de abril de 2020, da função de Presidente da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, a Sra. Macleid Ribeiro Ferreira, reconduzida pelo Decreto Municipal n. 3.281, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3760/99)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

**PORTARIA N. 118, DE 07 DE ABRIL DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 13 de abril de 2020, **JAIRO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 119, DE 08 DE ABRIL DE 2020 - TRANSFERE**, a partir de 06 de abril de 2020, a servidora pública municipal **CÁSSIA DOS SANTOS GASPARGAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 120, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - CONCEDE**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de



2020, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES**, Registro Funcional n. 4105, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 121, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - DESIGNA**, a partir de 08 de abril de 2020, a servidora **DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO**, Registro Funcional n. 5297, para atuar como **GESTORA SUPLENTE** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 04/2019, de que trata o processo administrativo n. 9203/2019, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, e do edital do referido chamamento.

**PORTARIA N. 122, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - DESIGNA**, a partir de 13 de abril de 2020, **MANOEL FERNANDES DE JESUS**, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 817, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 123, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 13 de abril de 2020, **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GIACOMIN**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO COMÉRCIO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 124, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - DISPENSA**, a partir de 05 de abril de 2020, a servidora pública **LISANGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ZONOSE**, designada através da Portaria n. 441/2019.

**PORTARIA N. 125, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 06 de abril de 2020, **LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 126, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - EXONERA**, a partir de 05 de abril de 2020, **RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, Registro Funcional n. 5985, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria n. 402/2019.

**PORTARIA N. 127, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 06 de abril de 2020, **SILSAN ARAÚJO DE**

**PAULA SERENO**, Enfermeira, Registro Funcional n. 1108, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 128, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 06 de abril de 2020, **RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 129, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de abril de 2020, **ADIEL PEREIRA**, Registro Funcional n. 3006, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, nomeado através da Portaria n. 384/2019.

**PORTARIA N. 130, DE 09 DE ABRIL DE 2020 - EXONERA**, a partir de 1º de abril de 2020, **ALMIR MAGALHÃES**, Registro Funcional n. 6025, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria n. 538/2019.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.331/2020, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 936, p. 51/52:

Onde se lê no art. 1º:

“Art. 1º .....  
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.30.01.000.0000 R\$ 500.000,00  
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.39.01.000.0000 R\$ 2.000.000,00”

Leia-se:

“Art. 1º  
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.30.01.000.0000 R\$ 500.000,00  
01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.39.01.000.0000 R\$ 1.690.000,00  
01.25.01.10.302.0124.2.066.4.4.90.51.01.000.0000 R\$ 310.000,00”

Bertiooga, 07 de abril de 2020.  
Técnica Legislativa

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.341/2020, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 937, p. 44/45:

Onde se lê no art. 1º:



"Art. 1º .....

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
.....	.....	.....	.....	.....	R\$ 106.763,09	.....
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R\$ 274.000,00	DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
				TOTAL	R\$ 380.763,09	

Leia-se:

"Art. 1º

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
.....	.....	.....	.....	.....	R\$ 106.763,09	.....
01.25.01	10.305.0127.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R\$ 274.000,00	DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
				TOTAL	R\$ 380.763,09	

Bertiooga, 07 de abril de 2020.  
Técnica Legislativa

Todos contra  
a  
**Dengue**

Denúncie  
**3317.6273**



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**



## DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**  
JUNTOS PREZEMOS MELHOR

